



DONA INÊS

ADMINISTRAÇÃO CADA VEZ MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000

CNPJ Nº 08.782.146/0001-48

Fones: (83) 377 1058/ 377 1003; Fax: 377 1338; Site: www.pmdines.pb.gov.br

Projeto de Lei nº 05/2007.

APROVADO EM

15 / 02 / 2007

Ribeiro

PRESIDENTE

Dispõe sobre alienação de ações da "SAELPA – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba" e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na Bolsa de Valores, 208.728 (duzentas e oito mil, setecentas e vinte e oito) ações da SAELPA – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB.

Art. 2º - O produto de alienação será totalmente investido em construção e/ou implantação e melhorias de redes de distribuição elétrica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 14 de fevereiro de 2007.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB

Ribeiro
Felicidade Lucio Ribeiro
PRESIDENTE